



ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL1-2023-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI
ESTADO DA BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL1-2023-1

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 001/2023, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c", "e" e "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município e deliberação favorável da Comissão de Contratação pela referida contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual concernentes a consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de Licitações, para o setor de contratos e convênios e para a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mucuri (BA), bem como nas demandas relacionadas ao Tribunal de Justiça da Bahia e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.771.446/0001-69, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada. Valor Global da Contratação no Período: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Mucuri-BA, 03 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal